



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Medicina Veterinária

*Divisão Académica e de Recursos Humanos*

AD  
UL

**Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria geral de Técnico Superior, para a Divisão de Recursos Financeiros, do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.**

### ANEXO I

(Ata n.º 1 de 02/10/2023)

#### **Bibliografia e Legislação para a Prova de Conhecimento**

**a) Administração Pública:**

- Lei n.º 35/2014, de 20 de junho — Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro — Código do Procedimento Administrativo;
- Constituição da República Portuguesa;
- Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro — Estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública.

**b) Organização Administrativa:**

- Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro — Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior;
- Despacho n.º 6819/2022 — Estatutos da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa;

**c) Temas específicos da atividade para que é aberto o concurso:**

- Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro de 2008, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 07 de novembro — Código dos Contratos Públicos (CCP), que estabelece a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo (com as devidas alterações);
- Decreto-Lei n.º 155/92, Diário da República n.º 172, 1.ª série -A, de 28 de julho de 1992 — Estabelece o regime da administração financeira do Estado (com as devidas alterações);



## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Faculdade de Medicina Veterinária

#### *Divisão Académica e de Recursos Humanos*

- Diretiva 2014/24/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de fevereiro de 2014, relativa aos contratos públicos e que revoga a Diretiva 2004/18/CE:
- Orçamento de Estado para 2023 — Lei n.º 24-D/2022 de 30 de dezembro;
- Portaria n.º 772/2008, de 6 de agosto de 2008 — Define as categorias de bens e serviços cujos acordos quadro e procedimentos de aquisição são celebrados e conduzidos pela Agência Nacional de Compras Públicas, E. P. E.;
- Portaria n.º 103/2011, de 14 de março — Procede à revisão das categorias de bens e serviços cujos acordos quadro e procedimentos de contratação da aquisição são celebrados e conduzidos pela ANCP;
- Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro de 2010 Introduce o mecanismo do anúncio voluntário de transparência, modifica o regime da invalidade de atos procedimentais de formação de contratos administrativos, clarifica a aplicação de regras do Código dos Contratos Públicos, procede à quinta alteração ao Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 18/2008, e transpõe a Diretiva n.º 2007/66/CE, que altera as Diretivas 89/665/CEE, e 92/13/CEE, no que diz respeito à melhoria da eficácia do recurso em matéria de adjudicação de contratos públicos;
- Lei n.º 3/2010, de 27 de abril — Estabelece a obrigatoriedade de pagamento de juros de mora pelo Estado pelo atraso no cumprimento de qualquer obrigação pecuniária;
- Regulamento n.º 330/2009, de 30 de julho — Regulamento do Sistema Nacional de Compras Públicas;
- Decreto-Lei n.º 37/2007, de 19 de fevereiro - Criação do Sistema Nacional de Compras Públicas (com as devidas alterações);
- Despacho n.º 2555/2016, de 19 de fevereiro - Autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais por entidades que não tenham pagamentos em atraso;
- Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho — Regime jurídico de realização de despesas públicas e da contratação pública (com as devidas alterações);
- Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro — Aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas (com as devidas alterações);
- Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho — Aplicação Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (com as devidas alterações);





UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Medicina Veterinária

*Divisão Académica e de Recursos Humanos*

- Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto — Regula a disponibilização e a utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública;
- Regulamento de Execução (UE) 2016/7 da Comissão, de 5 de janeiro de 2016;
- Regulamento (UE) 2015/2342 da Comissão, de 15 de dezembro de 2015;
- Portaria n.º 20/2015, de 4 de fevereiro — Regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Administração Pública e revoga a Portaria n.º 53/2014, de 3 de março;
- Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto – regula a disponibilização e a utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública;

**Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa**

O Presidente do Júri

(Prof. Virgílio da Silva Almeida)

O 1.º Vogal Efetivo

(Dr. João Mingachos)

O 2.º Vogal Efetivo

(Dr. Nelson Soares Ribeiro)